

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para o presente termo, tem por objeto nortear os licitantes quanto às especificações, referente ao procedimento licitatório ora em voga, visando a eventual “aquisição de medicamentos de uso hospitalar; visa suprir as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL DE RUROPOLIS** (Hospital Geral atendendo a procedimentos de urgência e emergência, bem como também, os de caráter eletivos desse município), **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, Localizadas na Zona Urbana e Rural), Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Rurópolis-PA, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. DO TERMO

2.1 Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

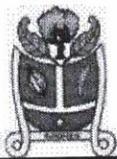
3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, afirma que a saúde e direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A aquisição de medicamentos solicitado tem por finalidade abastecer o CAF (Centro de Abastecimento Farmacêuticos) de materiais do município, para fins de atendimento ao paciente que tem a necessidade no uso contínuo, Atenção Primária e área hospitalar. Sendo que no ano de 2021 foram atendidos em média 44.214 (quarenta e quatro mil duzentos e quatorze) usuários mensais na Emergência Hospitalar, fora a Atenção primária e os atendimentos remotos na zona rural. A secretaria de saúde tem a responsabilidade de prover a rede municipal de saúde com medicamentos e insumos hospitalares. Contudo, integra-se o elenco dos materiais essenciais aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender e dar suporte ao cuidado da maioria dos problemas de saúde da população. Esses produtos devem estar continuamente disponíveis aos segmentos da sociedade que dele necessitem.

Justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e/ou produtos hospitalares, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde e unidades básicas de saúde, por constituírem como itens de necessidade básicas para o pleno funcionamento das atividades de atenção primária e hospitalar. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos medicamentos e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básica de saúde e hospital, bem como a população assistida pelo município de Rurópolis-PA.

Os quantitativos foram estimados de acordo com as necessidades de Medicamentos Hospitalar são distribuídos conforme a necessidades e prescrição médica ao paciente que tem



a necessidade no uso contínuo, Atenção Primária e área Hospitalar, além de atendimento remotos. No qual é oferecido atendimento especializado, ambulatorial, primário e secundário a esses usuários. Vale ressaltar que o atendimento ao paciente sistemicamente comprometido conforme diretriz do Ministério da Saúde e dever do Estado e desta forma realizado também pela nossa equipe, através de procedimentos de atenção primária e secundária. Assim como a distribuição de medicamentos hospitalar, conforme prescrição Médica

A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade que vise promover a promoção da saúde evitando prejuízos à população.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os serviços a serem solicitados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS DE SUPRIMENTO E PAGAMENTO

5.1 O fornecimento será efetuado no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela Secretária Municipal de Saúde, e enviada por e-mail ou outro meio físico ou eletrônico.

5.2 o pagamento será efetuado conforme disponibilidade financeira após o recebimento e atesto pelo fiscal do contrato através de transferência a conta corrente do fornecedor, indicada por este, e deverá constar no contrato e na observação da NF. Em sendo necessário a substituição da conta corrente o fornecedor indicará uma nova conta por ofício solicitando a substituição. Os dados bancários deverão constar **BANCO, AGENCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE** e obrigatoriamente ser em nome do contratado.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO / PESQUISA DE PREÇOS

6.1 O custo estimado total do presente contratação é de R\$ _____.

6.2 O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em fornecimentos de medicamentos hospitalar

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Além da exigidas em Lei 8.666/93, deverá:

7.2 Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;

7.3 Fornecer todos os produtos licitados no preço, forma e prazo estipulados na proposta de preços vencedora no certame;

7.4 Fornece o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada nota de requisição/e ou empenho, da qual constarão: data de expedição, especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.

7.5 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;

7.6 Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;



7.7 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

7.8 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;

8.2. Servidor responsável pelo acompanhamento

8.3. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 Consoante o ar/go 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

9.2 A suspensão ou revogação do contrato sempre que houver atraso injustificado ou recorrente, na entrega do produto que cause danos ao contratante ou às munícipes.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

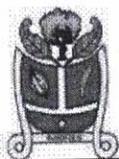
11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a lei 8666/93 Artigos 77 a 87 e seus parágrafos e incisos;

11.2 Multa de 0,5% (meio centésimo) e será aplicado sobre o saldo contratual;

11.3 retenção dos créditos junto a prefeitura até o limite do dano causado a administração.

11.4 impedimentos de contratar com a administração pelo período de 2(anos) anos.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde**12. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXECICIO 2022**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.122.0005.2.064	33.90.30.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
10.301.0004.2.066		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0004.074		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PROGRAMA MAC.
10.301.0004. 2 068		MANUTENÇÃO DAS UBS/SAUDE DA FAMILIA, MANTER OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.

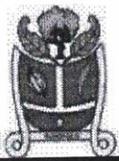
13. DO CONTRATO

13.1 constarão o valor do credito orçamentário, podendo ser aditivado no ate 25%, em conformidade com a lei 8666/93 Artigo 65 e seus parágrafos e incisos nela previstos.

13.2 O contrato terá vigência determinada em clausula própria e constará início e termino da vigência podendo ser aditivado ou prorrogado na forma da lei 8.666/93 artigos 57 parágrafos e incisos nele previsto.

14. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**QUADRO DE NECESSIDADES**

Lote 01 MEDICAMENTO HOSPITALAR E INSUMOS			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	5.000	FRASCO/XAROPE	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE 120 ML INFANTIL
2	5.000	COMPRIMIDO	ACECLOFENACO 100 MG COMP
3	3.000	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA 250 MG
4	6.000	FRASCO	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XPE PEDIÁTRICO 120ML
5	4.000	FRASCO	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE ADULTO 120ML
6	1.200	BISNAGA	ACICLOVIR 50MG/G (5%) CREME
7	3.000	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG COMP.
8	500	AMPOLA	ACICLOVIR 250MG AMP
9	20.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (INFANTIL)
10	8.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG
11	7.800	AMPOLA	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML INJETAVEL (VIT C)
12	7.000	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO 20 MG/ML GOTAS (VIT C)
13	10.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG COMP
14	500	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML 30ML GTS
15	10.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP.
16	200	FRASCO	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL - SOLUÇÃO. (HIDRATANTE)
17	1.800	BISNAGA	ÁCIDO SALICÍLICO 50 MG/G (5%)



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

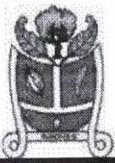
18	3.500	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/INJ - 5ML
19	1.700	FRASCO	ÁGUA DESMINERALIZADA 1LT
20	800	GALÃO	ÁGUA P/ AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS
21	10.000	AMPOLA	ÁGUA P/ INJEÇÃO/ DESTILADA - 10 ML
22	10.000	AMPOLA	ÁGUA P/ INJEÇÃO / DESTILADA- 5 ML
23	500	FRASCO	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1.000 ML
24	3.000	FRASCO	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML
25	1.000	FRASCO	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML
26	5.000	FRASCO	ALBENDAZOL 40 MG/10ML/SUSPENSÃO
27	5.000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400 MG/CP
28	3.000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP.
29	3.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300MG COMP
30	4.000	FRASCO	AMBROXOL XAROPE ADULTO 6MG/ML
31	4.000	FRASCO	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5 ML
32	1.200	AMPOLA	AMICACINA 100 MG/ML INJETÁVEL 1ML
33	600	AMPOLA	AMICACINA 250 MG/ML INJ 2ML
34	600	AMPOLA	AMICACINA 500 MG INJETÁVEL 2ML
35	1.000	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100 MG
36	2.000	AMPOLA	AMINOFILINA 24MG/INJ - 10 ML.
37	1.000	AMPOLA	AMIODARONA 50 MG/ML AMP. 3 ML.
38	2.500	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200 MG COMP.
39	10.000	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 500 MG/COMPRIMIDO
40	3.500	FRASCO	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML PÓ P/ SUSP.
41	3.500	FRASCO	AMOXICILINA 50 MG/ML 150ML PÓ P/ SUSPENSÃO
42	2.000	FRASCO	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO 57MG/5ML SUSPENSÃO
43	2.000	FRASCO/AMPOLA	AMPICILINA 1G INJETÁVEL - 5ML
44	2.000	FRASCO/AMPOLA	AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL - 5 ML
45	1.000	FRASCO	AMPICILINA 50 MG/SUSP - 60 ML
46	2.000	COMPRIMIDO	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO
47	5.000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5 MG
48	5.000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 10 MG
49	200	FRASCO	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA)5ML
50	10.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25 MG COMP.
51	15.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50 MG COMP.
52	1.500	AMPOLA	ATROPINA 0,25MG/1ML
53	400	FRASCO	ATROPINA 1% 5MG SOL. OFTÁLMICA
54	800	FRASCO/AMPOLA	AZITROMICINA 500MG/ML PÓ EV
55	3.000	FRASCO	AZITROMICINA 600/5ML / SUSP
56	3.000	FRASCO	AZITROMICINA 900/5ML / SUSP
57	3.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 1G COMP.
58	3.500	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG COMP.
59	2.000	FRASCO/ PÓ	BENZATINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI
60	3.000	FRASCO/PÓ	BENZATINA + BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI
61	3.000	FRASCO/ PÓ	BENZATINA +BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI
62	2.000	FRASCO/ PÓ	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+ POTÁSSICA 300+100.000 INJ. - 2ML



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

63	1.500	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA (LOÇÃO 100ML)
64	1.000	UNIDADE	BENZOATO DE BENZILA SABONETE
65	1.000	AMPOLA	BETAMETASONA 4 MG/ML INJ
66	3.500	AMPOLA	BETAMETASONA (DIPROPIONATO 5MG + FOSFATO 2MG) 1ML
67	1.000	SPRAY	BENZOCÁINA + TRICLOSANA + MENTOL 45MG+5MG+5MG/G SOLUÇÃO AEROSSOL
68	1.000	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO AMPOLAS 8,4% 10ML
69	600	FRASCO	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML -GOTAS (ATROVENT) 20ML
70	1.000	FRASCO	BROMETO DE IPATRÓPIO 20MCG/DOSE 200 DOSES (ATROVENT)
71	1.500	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML -GOTAS (BEROTEC) 20ML
72	600	FRASCO	BROMOPRIDA 4M/ML 20 ML GOTAS
73	600	FRASCO	BUDESONIDA 50MCG 120 DOSES SUSP.
74	1.000	AMPOLA	BUPIVACAÍNA PESADA 0,05% INJ.
75	5.000	COMPRIMIDO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO
76	5.000	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. 20MG/ML 1ML
77	4.000	FRASCO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES GOTAS.20ML
78	10.000	COMPRIMIDO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA CP.
79	5.000	FRASCO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP SÓDICA-GOTAS 20ML
80	10.000	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP SÓDICA INJ 5MG/ML
81	1.000	COMPRIMIDO	CABERGOLINA 0,5MG
82	2.000	FRASCO	CARBOCISTEINA XAROPE ADULTO 50MG/ML GOTAS
83	5.000	FRASCO	CARBOCISTEINA XAROPE ADULTO 50MG/ML 100 ML
84	5.000	FRASCO	CARBOCISTEINA XAROPE PED. 20MG/ML 100 ML
85	1.800	FRASCO	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML COLIRIO FRASCO 5ML
86	4.000	COMPRIMIDO	CAVERDILOL 3,125 MG COMP.
87	8.000	COMPRIMIDO	CAVERDILOL 6,25 MG COMP.
88	10.000	COMPRIMIDO	CAVERDILOL 25 MG COMP.
89	8.000	COMPRIMIDO	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG COMP.
90	3.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25 MG COMP.
91	2.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 50 MG
92	3.000	FRASCO	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP 100ML
93	5.000	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500 MG COMP
94	6.000	FRASCO/AMPOLA	CEFALOTINA 1G INJETAVEL
95	2.000	FRASCO/AMPOLA	CEFEPIMA 1G
96	3.000	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA 500MG/ML EV AMP.
97	6.000	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G EV AMP.
98	8.000	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G IM
99	3.000	FRASCO/AMPOLA	CEFAZOLINA 1G AMP
100	4.000	BISNAGA	CETOCONAZOL 20MG/G CREME
101	2.000	FRASCO	CETOCONAZOL FRASCO 100ML (2%)
102	2.000	AMPOLA	CETOPROFENO 100 MG/2ML INJ IM
103	6.000	AMPOLA	CETOPROFENO 100 MG/2ML INJ EV
104	5.000	FRASCO	CETOPROFENO 20 MG/ML GOTAS
105	2.000	COMPRIMIDO	CILOSTOSOL 20MG COMP.
106	3.000	COMPRIMIDO	CIMETIDINA COMP. 200MG



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

107	8.000	AMPOLA	CIMETIDINA 150 MG/ML - 2ML
108	5.000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 25 MG CP
109	4.000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75 MG CP
110	2.000	FRASCO	CIPROFLOXACINO 2MG/ML (CLORIDRATO) EV
111	1.500	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG.
112	5.000	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 250MG
113	3.000	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 500MG
114	1.200	FRASCO	CLARITROMICINA 50MG/ML 60ML
115	3.000	COMPRIMIDO	CLINDAMICINA 150MG COMP.
116	1.200	AMPOLA	CLINDAMICINA 150MG/ML INJ.
117	1.000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG COMP.
118	3.000	COMPRIMIDO	CLORAFENICOL 500 MG COMP.
119	1.500	FRASCO/AMPOLA	CLORAFENICOL 1G /INJ.- 5ML
120	800	FRASCO	CLORAFENICOL 25 MG/ML-CLOR DE LIDOC 30MG/ML(OUVIDONAL)10ML
121	600	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10 ML
122	3.000	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- 10 ML
123	3.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML
124	5.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10 ML
125	5.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,9% - 10 ML
126	3.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,9% - 20 ML
127	2.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML INJ.
128	3.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (REVIVAN) INJ
129	4.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML AMP.(EFORTIL) 1 ML
130	1.500	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG
131	5.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG BENERVA
132	2.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 5MG INJ 2 ML
133	1.500	BISNAGA	COLAGENASE/ CLORAFENICOL POMADA 30 G
134	3.500	FRASCO	COMPLEXO B GOTAS 30ML
135	8.000	AMPOLA	COMPLEXO B INJ. - 2ML
136	15.000	COMPRIMIDO	COMPLEXO B COMP.
137	4.000	DRÁGEAS	DACTIL OB(CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO/HESPERIDINA/AC ASCORBICO)
138	5.000	AMPOLA	DESLANOSIDEO INJ. 0,2 MG/ML 2ML
139	3.000	FRASCO	DEXAMETAZONA + NEOMICINA COLÍRIO 1+5MG/ML
140	2.500	BISNAGA	DEXAMETAZONA CREME - 15G 0,1%
141	5.000	AMPOLA	DEXAMETAZONA 4 MG/ML 2,5 ML INJ.
142	3.500	FRASCO	DEXAMETAZONA 0,1MG/ML ELIXIR
143	3.500	COMPRIMIDO	DEXAMETAZONA 4MG COMP.
144	3.000	AMPOLA	DEXA-CITONEURIN INJ. (DEXAMETAZONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + VITAMINA B12 - 100 + 100 + 5 + 4,37MG)
145	1.200	FRASCO	DEXTRANA 70 0.001G E HIPROMELOSE 0,003G. VEÍCULO CONSTITUÍDO DE BORATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, POLYQUAD® (POLIQUATERNIUM-1) COMO CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA Q.S.P. 1,0 ML. (COLÍRIO / LAGRIMA PLUS) FRASCO 5ML
146	3.000	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE SÓDICO 50MG COMP.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

147	3.000	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20 ML GOTAS
148	3.000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML - 3ML
149	10.000	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25 MG COMP.
150	800	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60ML
151	3.000	COMPRIMIDO	DIMENIDRINATO, PIRIDOXINA (DRAMIM) COMP.
152	5.000	FRASCO	DIMENIDRINATO, PIRIDOXINA (DRAMIM) FRASCO 20 ML.
153	5.000	AMPOLA	DIMENIDRINATO, PIRIDOXINA DRAMIN INJ. IM (3 MG/ML (DIMENIDRINATO) + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE)) EMBALAGEM CONTENDO 10 E 100 AMPOLAS COM 1 ML
154	8.000	AMPOLA	DIMENIDRINATO, PIRIDOXINA DRAMIN INJ. E.V (SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 MG/ML (DIMENIDRINATO) + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE). EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS DE 10 ML.
155	8.500	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/INJ - 2ML
156	15.000	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500 MG COMP.
157	10.000	FRASCO	DIPIRONA GOTAS - 15 ML
158	5.000	FLACONETE	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG (CLENIL A)
159	8.000	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA 10MG
160	1.500	FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP
161	1.800	FRASCO	DROPROPIZINA 15 MG/ML XAROPE 120ML
162	4.000	AMPOLA	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SUBC INJ.
163	2.000	SERINGA	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML
164	1.000	SERINGA	ENOXAPARINA SÓDICA 100MG/ML
165	1.500	AMPOLA	EPINEFRINA 1MG/INJ - 1ML
166	2.000	COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500 MG COMP.
167	1.000	FRASCO	ERITROMICINA 25MG-ML SUSP.
168	3.500	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 25MG
169	2.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 100 MG
170	2.000	BISNAGA	FIBRASE POMADA
171	2.000	COMPRIMIDO	FINASTERIDA 5MG COMP.
172	5.000	FLACONETE	FLORAX ADULTO
173	5.000	FLACONETE	FLORAX INFANTIL
174	2.000	CÁPSULA	FLORENT 100MG CAPS C/12
175	1.000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL 150 MG CP
176	1.000	FRASCO	FLUCONAZOL 10MG/ML 35ML
177	1.000	COMPRIMIDO	FLUNARIZINA 10 MG COMP.
178	1.000	FRASCO	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (ELOTIN) FRASCO 5ML
179	1.500	FRASCO	FOSF.DE SÓDIO MONOB+ FOSF. DE SÓDIO DIBÁSICO -SOL. RETAL (L-ENEMA)
180	1.500	AMPOLA	FUROSEMIDA 20MG/ML - 2ML
181	8.000	AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ
182	3.000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG COMP.
183	3.500	AMPOLA	GENTAMICINA 10 MG 1ML
184	5.000	AMPOLA	GENTAMICINA 20 MG/INJ - 1ML



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

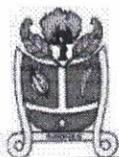
185	3.000	AMPOLA	GENTAMICINA 40 MG 1 ML
186	2.000	AMPOLA	GENTAMICINA 60 MG/INJ - 1ML
187	1.500	AMPOLA	GENTAMICINA 80 MG/ML- 2ML
188	1.500	AMPOLA	GENTAMICINA 5MG/ML
189	5.000	AMPOLA	GESTADINONA 1 MG INJ. (VALERATO DE ESTRADIOL 5MG + CAPROATO DE HIDROXIPROGESTERONA 250MG)
190	10.000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.
191	5.000	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 30MG COMP.
192	1.500	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 80MG COMP.
193	1.500	FRASCO	GLICERINA LÍQUIDA 100 ML
194	3.000	SUPOSITORIO	GLICEROL 95%
195	3.000	AMPOLA	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJ 10 ML
196	10.000	AMPOLA	GLICOSE 25 % - 10ML
197	5.000	AMPOLA	GLICOSE 50 % - 10ML
198	2.500	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4MG COMP.
199	1.500	AMPOLA	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000 UI/ML INJ.
200	1.500	AMPOLA	HIDRALAZINA AMP. 20MG/ML 1 ML
201	2.500	COMPRIMIDO	HIDRALAZINA 25 MG
202	5.000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMP.
203	5.000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.
204	5.000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMP.
205	1.000	BISNAGA	HIDROCOLÓIDE GEL
206	3.500	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTIZONA 100 MG/ML INJETAVEL
207	2.000	FRASCO/AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG/ML- 5ML
208	3.500	COMPRIMIDO	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG
209	1.000	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. 61,5MG/ML 100ML
210	300	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO CX C/ 50FRS
211	1.500	FRASCO	IBUPROFENO 100 MG/ML GOTAS 30 ML
212	10.000	FRASCO	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML
213	20.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300 MG
214	3.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG
215	120	SERINGA	IMUNOGLOBINA ANTI- RH0 300MCG/2ML
216	1.000	FRASCO AMPOLA	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG (PÓ) - INFUSÃO IV
217	500	AMPOLA	INIBINA INJETÁVEL (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA) 5MG/ML 2 ML
218	2.000	COMPRIMIDO	INIBINA 10MG (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA) COMP.
219	8.000	COMPRIMIDO	ISSOSSORBIDA DINITRATO 20 MG -
220	5.000	COMPRIMIDO	ISSOSSORBIDA SUB - LINGUAL 5 MG
221	3.000	COMPRIMIDO	ITRACONAZOL 100 MG COMP
222	1.000	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6 MG COMP.
223	3.000	FRASCO	LACTULOSE 5MG/ML 120ML
224	5.000	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500 MG COMP.
225	3.000	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 750 MG COMP.
226	3.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 25MCG COMP.
227	3000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 100MCG COMP.
228	5.000	BISNAGA	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 20MG/G 30 G



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

229	5.000	AMPOLA	LIDOCAINA 2,0% INJETAVEL
230	2.000	AMPOLA	LIDOCAINA 2,0% SEM VASO
231	2.000	AMPOLA	LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA (HIPOCAÍNA)
232	600	FRASCO	LIDOCAINA 2% SPRAY 50ML
233	10.000	COMP.	LORATADINA 10MG COMP.
234	3.000	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML SUSP 100 ML
235	8.000	COMP.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG
236	3.000	COMP.	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG
237	1.020	COMP.	LOSARTANA POTASSICA 50 MG +HIDROCLOR. 12,5MG CP
238	2.000	COMP.	MACRODANTINA 100 MG COMPRIMIDO
239	2.000	COMP.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMP.
240	3.000	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - 100ML
241	2.000	COMP.	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP
242	2.000	AMPOLA	MALEATO DE ERGOMETRINA INJ. 0,2 MG/ML 1ML
243	600	COMP.	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG
244	800	AMPOLA	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML
245	2.000	FRASCO	MANITOL 20% 250ML
246	2.500	AMPOLA	MARCAÍNA 0,5% (CLOR. BUPIVACAÍNA 5MG + GLICOSE 8%) 4 ML
247	1.500	COMP.	MEBENDAZOL COMP.100 MG.
248	2.000	FRASCO	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML 30 ML
249	3.000	COMP.	MELOXICAN 15 MG
250	12.000	COMP.	METFORMINA 500 MG
251	5.000	COMP.	METFORMINA 850 MG
252	4.000	COMP.	METILDOPA 250 MG
253	1.500	COMP.	METILDOPA 500 MG
254	2.200	AMPOLA	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML
255	6.000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML (PLASIL)
256	1.500	COMP.	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.
257	3.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS
258	2.000	COMP.	METRONIDAZOL 250 MG COMP
259	3.000	AMPOLA	METRONIDAZOL 500 MG/INJ - 100ML
260	1.500	FRASCO	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML 120ML
261	1.500	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTANTINA CREME VAGINAL
262	1.500	FRASCO	MICONAZOL 2% TÓPICO
263	1.000	BISNAGA	MUPIROCINA CREME
264	5.000	BISNAGA	NEOMICINA CREME - 15G
265	5.000	COMP.	NIFEDIPINA CÁPSULA 10 MG (ADALAT)
266	8.000	COMP.	NIMESULIDA 100 MG COMP
267	2.000	FRASCO	NIMESULIDA 50 MG/ML GTS.
268	2.500	FRASCO	NISTATINA 1.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL
269	2.000	BISNAGA	NISTANTINA CREME VAGINAL 50G
270	1.500	BISNAGA	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 60G
271	2.000	COMP.	NITAZOXANIDA 500MG (ANNITA)
272	1.500	FRASCO	NITAZOXANIDA 20MG/ML (ANNITA)
273	1.200	BISNAGA	NITROFUZAZONA POMADA 2MG/G 500 G



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

274	3.000	COMP.	NITROFURANTOÍNA 100MG
275	300	FRASCO	NITROFURANTOÍNA 5MG/ML
276	1.000	AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ
277	1.500	AMPOLA	NORADRENALINA 2MG 4ML INJ.
278	1.500	AMPOLA	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJ.
279	1.500	COMP.	NORFLOXACINO 400 MG. COMP.
280	800	FRASCO	NORIPURUM EV (SACARATO HODROXIDO FERRICO 20MG/ML)5ML
281	1.500	COMP.	OFLOXACINO 400MG
282	1.000	FRASCO	ÓLEO MINERAL 100 ML
283	15.000	COMP.	OMEPRAZOL 20 MG.CÁPSULA
284	7.000	AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG. INJ.
285	3.000	AMPOLA	OXACILINA 500MG INJ.
286	1.500	AMPOLA	OCITOCINA 5U.I/ML - 1ML
287	2.000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML 15 ML GOTAS
288	10.000	COMP.	PARACETAMOL 500 MG/CP
289	12.000	COMP.	PARACETAMOL 750 COMP.
290	1.200	BISNAGA	PASTA D'ÁGUA BISNAGA
291	1.500	COMP.	PERMANGANATO DE POTÁSSIO (PÓ 100%)100 MG CART. 10
292	300	AMPOLA	ALGESTONA,ACETOFENIDA E ENANTATO ESTRADIOL 150MG + 10MG (PERLUTAN)
293	1.000	COMP.	PERMECTRINA 50MG/G (5%)
294	2.000	FRASCO	PERMECTRINA LOÇÃO CAPILAR
295	720	COMP.	PINDOLOL 10MG (WISKEN)
296	500	AMPOLA	PIRACETAM 200MG/ML IM (NOOTROPIL) INJ. 5ML
297	15.000	COMP.	POLIVITAMÍNICO CP
298	3.500	FRASCO	POLIVITAMÍNICO SOLUÇÃO ORAL 120 ML
299	8.000	COMP.	PREDNISONA 20 MG CP
300	6.000	COMP.	PREDNISONA 5 MG
301	2.000	AMPOLA	PREDNISOLONA SUSP 3 MG/ML 60 ML
302	5.000	COMP.	PREDNISOLONA 20 MG COMP
303	1.000	COMP.	PREMARIM 0,6125 COMP
304	500	AMPOLA	PREMARIM INJ.
305	8.000	COMP.	PROMETAZINA 25 MG CP
306	6.000	AMPOLA	PROMETAZINA 25 MG/2ML
307	3.000	COMP.	PROPANOLOL 40 MG
308	5.000	SACHE	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL
309	800	FRASCO/SPRAY	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MG/ 200 DOSES
310	1.200	FRASCO	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML
311	3.000	COMP.	SECNIDAZOL 1000 MG
312	5.000	COMP.	SIMETICONA 40 MG CP
313	2.000	FRASCO	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML GTS
314	6.000	COMP.	SINVASTATINA 20MG
315	6.000	COMP.	SINVASTATINA 40MG
316	1.500	FRASCO	SOLUÇÃO COLÓIDE 500ML (POLISOCEL)
317	7.000	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML 0,9%

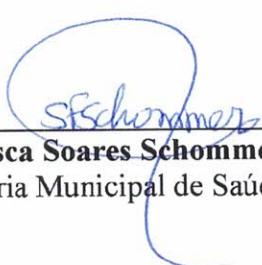


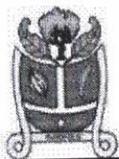
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

318	7.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML
319	7.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML
320	7.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% -1.000 ML
321	5.000	FRASCO	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML
322	4.000	FRASCO	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML
323	4.000	FRASCO	SORO GLICOSADO 5% - 100 ML
324	3.500	FRASCO	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML
325	4.500	FRASCO	SORO GLICOSADO 5% - 500 ML
326	4.000	FRASCO	SORO RINGER SIMPLES 500 ML
327	4.000	FRASCO	SORO RINGER LACTADO 500 ML
328	2.000	POMADA	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 10MG/G 50G
329	600	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 10MG/G 400 G
330	3.500	FRASCO	SULFAMETOXAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML + 8MG/ML 50ML
331	15.000	COMP.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG +80MG COMP.
332	1.000	SACHÊ	SULF DE GLICOSAMINA SULF.DE CONDROITINA (ARTROLIVE)
333	3.000	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL - 10% 10 ML
334	3.000	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL - 50% 10 ML
335	3.000	FRASCO	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS
336	1.500	FRASCO	SULFATO FERROSO 100 ML SUSP
337	10.000	COMP.	SULFATO FERROSO 40 MG COMP
338	2.000	AMPOLA	TENOXICAN 20MG INJ.
339	2.000	AMPOLA	TENOXICAN 40MG INJ.
340	300	AMPOLA	TERBUTALINA 0,5MG/ML SUBCUTÂNEA INJETÁVEL
341	700	FRASCO	TETRACAÍNA + FENILEFRINA 1%+0,1% SOL OFTÁLMICA 10ML
342	1.000	COMP.	TIABENDAZOL 500 MG COMP
343	800	FRASCO	TIABENDAZOL 50MG/ML
344	1.500	COMP.	TIOCOLCHICOSÍDEO 8MG
345	600	AMPOLA	TIOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML INJETAVEL
346	300	FRASCO	TOBRAMICINA 3MG/G+DEXAMETASONA 1MG/G POMADA OFT.3,5G 5ML
347	800	FRASCO	TOBRAMICINA 3MG/ML FRASCO 5ML
348	3.000	AMPOLA	VANCOMICINA 500MG/ML
349	800	AMPOLA	VASOPRESSINA INJETÁVEL 20UI/ML 1ML
350	3.000	COMP.	VITAMINA E 400MG COMP.
351	5.000	AMPOLA	VITAMINA K 10 MG/INJ. - 1ML

Rurópolis, 20 de Junho de 2022.


Francisca Soares Schommer
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, afirma que a saúde e direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A aquisição de medicamentos solicitado tem por finalidade abastecer o CAF (Centro de Abastecimento Farmacêuticos) de materiais do município, para fins de atendimento ao paciente que tem a necessidade no uso contínuo, Atenção Primária e área hospitalar. Sendo que no ano de 2021 foram atendidos em média 44.214 (quarenta e quatro mil duzentos e quatorze) usuários mensais na Emergência Hospitalar, fora a Atenção primária e os atendimentos remotos na zona rural. A secretaria de saúde tem a responsabilidade de prover a rede municipal de saúde com medicamentos e insumos hospitalares. Contudo, integra-se o elenco dos materiais essenciais aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender e dar suporte ao cuidado da maioria dos problemas de saúde da população. Esses produtos devem estar continuamente disponíveis aos segmentos da sociedade que dele necessitem.

Justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e/ou produtos hospitalares, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde e unidades básicas de saúde, por constituírem como itens de necessidade básicas para o pleno funcionamento das atividades de atenção primária e hospitalar. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos medicamentos e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básica de saúde e hospital, bem como a população assistida pelo município de Rurópolis-PA.

Os quantitativos foram estimados de acordo com as necessidades de Medicamentos Hospitalar são distribuídos conforme a necessidades e prescrição médica ao paciente que tem a necessidade no uso contínuo, Atenção Primária e área Hospitalar, além de atendimento remotos. No qual é oferecido atendimento especializado, ambulatorial, primário e secundário a esses usuários. Vale ressaltar que o atendimento ao paciente sistemicamente comprometido conforme diretriz do Ministério da Saúde e dever do Estado e desta forma realizado também pela nossa equipe, através de procedimentos de atenção primária e secundária. Assim como a distribuição de medicamentos hospitalar, conforme prescrição Médica

A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade que vise promover a promoção da saúde evitando prejuízos à população.

Francisca Soares Schommer
Secretária Municipal de Saúde